



# I Prêmio Linda Jorge Kalil Bussadori

para estudantes de  
graduação em nutrição

Você, estudante de graduação em Nutrição de 3º e 4º anos, está convidado a participar do Prêmio instituído pelo CRN-3, APAN e ASMAN

Inscreva-se e envie seu trabalho científico **até o dia 30 de junho 2006**

O regulamento encontra-se no [www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)

## Participe!



Conselho Regional  
de Nutricionistas  
3º Região (SP/MS)



# Papel dos Conselheiros

DRA. VERA LÚCIA BARRETO BELO  
CRN-3 0023

**N**o exercício da função de Conselheiros, várias vezes somos questionados, nem sempre com cortesia, sobre o verdadeiro papel por nós desempenhado no Conselho Regional de Nutricionistas.

O CRN, por definição da Lei Federal nº 6583/78 e Decreto Federal nº 84.444/80, tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões de Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética, assegurar que as atividades desenvolvidas nas áreas de Alimentação e Nutrição sejam executadas por profissionais habilitados, preservando os interesses da sociedade, e atuar como órgão julgador em processos administrativos e disciplinares relacionados ao exercício profissional.

Para cumprir essas determinações legais, a cada três anos, é eleito pelos profissionais, em voto direto, um Colegiado Diretor do CRN, constituído por 18 (dezoito) Nutricionistas, sendo 9 Conselheiros efetivos e 9 suplentes que participam das Reuniões Plenárias da entidade e atuam nas Comissões, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas.

Os Conselheiros desempenham todos os cargos necessários para o funcionamento das Comissões e outros

mais que sejam designados pelo Plenário, como análise de temas relativos ao exercício profissional, buscando o aperfeiçoamento dos serviços do Conselho Regional de Nutricionistas e a excelência dos serviços prestados pelos profissionais nele inscritos.

Ainda, no papel de Conselheiros, participam de Fóruns Externos, nos quais o Regional se relaciona com outros órgãos públicos e privados, quando várias estratégias são discutidas, visando ações em prol dos profissionais e, principalmente, da população.

Essas atividades são desenvolvidas em paralelo às atividades profissionais de cada Conselheiro, o que lhe impõe uma disponibilidade de tempo pessoal para exercer o seu papel de representante da categoria no contexto das funções do Regional.

O exercício do papel de Conselheiro não é uma função remunerada, já que é uma atividade voluntária, em que o profissional se compromete a atuar por 3 anos em uma entidade da categoria, conciliando suas outras atividades.

Ao ocorrer o processo eleitoral, alguns profissionais questionam ficar sem opção, ao ser apresentada somente uma chapa, ou por não

conhecerem, membros das chapas candidatas, mas esse é um processo democrático e, portanto, depende da mobilização dos profissionais formar novas chapas ou se engajar nas propostas das chapas já formadas.

O envolvimento dos profissionais com o órgão é imprescindível, por vários motivos, mas aqui podemos exemplificar o fato de que um Colegiado de 18 (dezoito) Conselheiros, número esse igual em todos os demais Regionais, torna-se mais complexo no caso do CRN-3, já que este é o maior CRN do País, sendo o seu Colegiado representante hoje de cerca de 16.000 (dezesesseis mil) profissionais. Essa realidade sempre crescente torna difícil a tarefa de atacar todos os desafios que surgem nos campos técnico, político e social em Nutrição. Por isso, sempre precisamos agregar colegas em Comissões, Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e Consultorias para ampliar os nossos pareceres, e para que estes sejam cada vez mais representativos da nossa profissão, com um conteúdo mais profundo e estruturado em largas experiências.

Portanto, o Conselho conta com os colegas inscritos, suas experiências e colaborações, para cada vez mais e melhor representar nossa categoria. 🌿

# A contribuição do CRN-3 na construção da Política Estadual de Segurança

DRA. VERA HELENA LESSA VILLELA  
CRN-3 0130

Conforme noticiado na edição 81 do CRN-3 Notícias, o CRN-3 participou da instalação da 30ª Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do CONSEA-SP, representada pela Capital, tendo sido convidado para a eleição do Colegiado provisório da Subcomissão Centro pelo fato de sua sede estar localizada na região central da cidade de São Paulo.

## O que são e o que fazem as Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentáveis – CRSANS?

As CRSANS são órgãos colegiados com representação governamental e de organizações da sociedade civil comprometidas com a realização do Direito Humano à Alimentação e Nutrição, mediante a proposição, promoção e o acompanhamento das Políticas Públicas pertinentes. Vêm sendo implementadas pelo CONSEA-SP, junto à sociedade civil, em todo o Estado de São Paulo, desde fevereiro de 2005, como uma estratégia de descentralização e ampliação das ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Foram implantadas 29 Comissões Regionais, sendo a 30ª a da Capital.

As Equipes de Coordenação das CRSANS, de acordo com o Decreto nº 47.763, de 11/04/2003, reformulado pelos Decretos nº 47.837, de 27/05/03,

nº 48.679, de 20/05/2004, e nº 49.932, de 26/08/2005, são integradas por 9 a 21 pessoas, sendo um terço (1/3) de representantes do poder público ligados aos governos municipais e dois terços (2/3) da sociedade civil organizada, eleitos em Assembléias Regionais.

As Comissões Regionais e suas Subcomissões definem e votam seus regimentos internos, tendo, de maneira geral, as seguintes atribuições:

- participar do processo de elaboração da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e de sua municipalização;
- promover a aliança no município ou região administrativa para defesa e promoção do direito humano básico à alimentação e à nutrição, constituída pelas organizações do poder público e da sociedade civil, não se admitindo discriminação de qualquer espécie;
- articular parceria entre poder público e sociedade civil para implementação de ações voltadas para o combate às causas da miséria e da fome, no âmbito da região;
- formação e capacitação de agentes de segurança alimentar e nutricional;
- coordenação de campanhas de conscientização da opinião pública;

- realizar a Assembléia Regional de SANS a cada dois anos.

Poderão participar também das Comissões Regionais membros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público que solicitarem adesão e se manifestarem de acordo com seu regimento interno, constituindo seu pleno. Portanto, os(as) nutricionistas, individualmente, ou como representantes de organizações da sociedade civil, podem e devem solicitar, a qualquer tempo, sua inserção nessas instâncias.

Como se deu o processo de formação da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Capital?

O processo constitutivo da CRSANS-Capital se desenvolveu em 6 etapas:

- 1 Em 28/11/05 houve uma Reunião Preparatória com representantes das Subprefeituras e Regiões Administrativas da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 2 Encontro de lançamento em cada uma das regiões da Prefeitura de São Paulo, com participação do poder público e das organizações da sociedade civil de âmbito municipal, ocasião em que foram constituídas as equipes provisórias de coordenação, a saber: 15/12/2005 – zona oeste – 12

# Alimentar e Nutricional Sustentável

membros; 16/12/2005 – zona leste – 21 membros; 16/01/2006 – zona norte – 15 membros e Centro – 9 membros; 17/01/2006 – zona sul – 15 membros.

- 3 Seminário de Capacitação para as equipes provisórias de coordenação, em 04 e 05/02/2006, em Botucatu.
- 4 Mobilização, preparação e realização das Assembléias Regionais pelas equipes de coordenação provisórias e assessoria do CONSEA, que se deram nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2006, conforme CRN-3 informou em Newsletter disparado no dia 17/03/2006. Nessas Assembléias foram eleitas Equipes de Coordenação das Subcomissões Regionais e, também, escolhidos vinte e um (21) delegados por região, para a Assembléia Municipal da CRSANS – Capital, em 30 de março de 2006.
- 5 Em 30/03/06, na Assembléia Legislativa de São Paulo foi realizada a Assembléia Municipal para eleição da Coordenação da CRSANS-Capital, dentre os delegados, composta de 9 membros, assim como do conselheiro e suplente no CONSEA-SP.

Confira a equipe de coordenação da CRSANS – Capital: sociedade ci-

vil - Vera Lucia Bagnolesi (zona oeste), Vera Helena Lessa Vilela CRN-3 (zona central), Rosa Maria Gomes de Oliveira (zona sul), Marco Amatti (zona norte), Elizabete Rocha Santos (zona leste), Sérgio Bispo (zona central), pelo poder público – Ademilson Cunha (zona norte), Michel Lopes (zona sul) e Gilberto Dalmaso (zona leste). O conselheiro eleito para representar o município de São Paulo, através da CRSANS – Capital no CONSEA-SP, foi André Luzzi e Cláudio Amir Chaves para suplente.

Fizeram parte da mesa de abertura Dom Mauro Morelli (presidente do CONSEA-SP), o Deputado Federal Prof. Walter Barelli (secretário geral do CONSEA-SP), o Deputado Estadual Simão Pedro, Edmar Gadelha (membro do CONSEA Nacional e do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar) e Nivaldo D'oro (conselheiro estadual pela Região Metropolitana de Campinas).

### Qual a inserção do CRN-3 e dos nutricionistas nesse processo?

Deve-se destacar que o CRN-3 está representado na Coordenação da CRSANS-Capital, pois uma de suas conselheiras, a Dra. Vera Helena Lessa Villela, foi eleita por seus pares da Subcomissão do Centro.

Cabe ressaltar a participação dos nutricionistas, tanto no papel de delegados como de componentes das Subcomissões Regionais da capital, seja repre-

sentando o poder público ou entidades da sociedade civil. Como poder público, registramos a presença da Dra. Wilma Tanaka, da Região Norte e a Dra. Lílian Lopes Rossi, da Região Oeste. Como representantes da sociedade civil, a Dra. Elaine Pereira Rocha, da Associação Viva da Vila Brasilândia (zona norte); a Dra. Thelma A.C.L.O. Ribeiro, da Associação de Moradores de Cerqueira César e Conseg Jardins (zona oeste) e a Dra. Izilda Geórgia C.P. Rossi, do Sindicato de Nutricionistas do Estado de São Paulo, que foi eleita para a Subcomissão Regional da zona central.

O CRN-3 pretende manter contato com esses profissionais, de forma a desenvolver uma atuação coerente com os princípios da Nutrição, na busca pela conquista do direito humano básico ao Alimento e Nutrição. Portanto, gostaríamos de nos manter informados quanto à participação dos nutricionistas nas demais Comissões Regionais formadas no Estado de São Paulo, disponibilizando nosso e-mail: [crn3@crn3.org.br](mailto:crn3@crn3.org.br); fax: (11) 3284-0294 e endereço para correspondência: Av. Paulista, 568, 6º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01310-000.

### Contato:

CONSEA-SP, mais informações podem ser obtidas no site [www.consea.sp.gov.br](http://www.consea.sp.gov.br) ou através do telefone (11) 3115-6380/3241-5822, ramais 182/183.